



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2394/2018
26/10/2018 - 09:58
IND 1533/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente para que seja realizado um **ESTUDO PARA A POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO DOS SEMÁFOROS PARA DEFICIENTES VISUAIS**.

JUSTIFICATIVA

Os deficientes visuais quando necessitam de auxílio para atravessar a rua normalmente passam por situações complicadas, pois várias delas não encontram a ajuda necessária para realizar o cruzamento de modo seguro. Em função desse e de outros motivos muitos deles deixam de sair de duas casas, porque sabem que não poderão atravessar de um lugar ao outro se correr riscos.


O sinal sonoro em semáforos já foi instalado em diversas cidade do país. Com o equipamento, a travessias de pedestres com deficiência visual é facilitada, pois o mesmo emite um sinal sonoro suave em complemento aos sinais visuais e podendo assim, a pessoa com a debilidade poderá atravessar o percurso com segurança.

Objetivo dessa sugestão é auxiliar os deficientes visuais a atravessarem a rua com mais segurança e independência, desta maneira ampliando o nível de acessibilidade do nosso município.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador